

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 24.05.2021

-----ATA Nº 18-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD10/2021 – “Participação da Marca Oeste Portugal nos Diversos Eventos a Realizar no Concelho da Nazaré – Não Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 193/2021, datada de 24.05.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“*Considerando que:*-----

A) Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal de 20.05.2021, titulada na Informação Interna n.º 177/2021, datada de 13.05.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a participação da Marca Oeste Portugal nos diversos eventos a realizar no concelho da Nazaré;-----

B) Foi convidada a apresentar proposta, a Nazaré Qualifica, E. M. – Unipessoal, Lda;---

C) Findo o prazo para a apresentação de proposta, verificou-se que não foi apresentada proposta por parte da entidade convidada;-----

Assim, tendo em conta que não foi apresentada proposta, não há lugar a adjudicação,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 24.05.2021

extinguindo-se o procedimento.-----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior:-----

A) *Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação do procedimento ajuste direto, Ref.ª AD10/2021 – “Participação da Marca Oeste Portugal nos Diversos Eventos a Realizar fará parte integrante. no Concelho da Nazaré”, em virtude de não ter sido apresentada proposta, revogando-se assim a decisão de contratar nos termos do disposto no artigo 80.º do mesmo diploma legal;*-----

B) *Que, se proceda à abertura de novo procedimento de ajuste direto com o mesmo objeto.*-

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou a não adjudicação do procedimento.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H20, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----